

Referência: Processo nº 202417647004702

Interessado: Prefeitura Municipal de Goiânia

**Assunto: Adesão do Município de Goiânia ao SISAN**

### **PARECER SEAPA/CONESAN Nº 002/2024**

O Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado de Goiás (CONESAN-GO), em reunião ordinária realizada na data de 28 de novembro de 2024, após analisar a documentação disponibilizada pela Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, na ausência da CAISAN Estadual, considera que o Município de **Goiânia-Goiás** cumpriu com os requisitos mínimos de adesão ao SISAN, conforme critérios estabelecidos pela Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional.

O Município de **Goiânia** se instituiu formalmente o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional-COMSEA, composto por 2/3 (dois terços) de representantes da sociedade civil e 1/3 (um terço) de representantes governamentais e a Câmara Inter Setorial de Segurança Alimentar e Nutricional-CAISAN, no âmbito do SISAN, e assumiu o compromisso com a elaboração do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional- PLANSAN.

Diante do exposto, o CONESAN-GO resolve **aprovar** a solicitação de adesão do Município de Goiânia-Goiás ao SISAN.

Goiânia, 28 de novembro de 2024.



**Dinair Pereira Duarte Furtado**  
Presidente  
CONESAN